



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 019, DE 23 DE MAIO DE 2019

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **ADAILTON BORGES OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1035292; **ALEXEY GERKMAN KIL**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1579136; e **ALEXANDRE WALMOTT BORGES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1547606; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2573, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 06/09/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria CORREG Nº 009, de 15/03/2019, publicada no D.O.U. de 25/03/2019, referentes ao **Processo nº 23348.005599/2017-07**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Corregedora Substituta